



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 123, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 750.906,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447, de 26 de dezembro de 2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 750.906,17** (Setecentos e cinquenta mil, novecentos e seis reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2020.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO 123/2020**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.10.1004	44.90.52.00	2	302	50.000,00	-
04.001.001.10.301.43.2121	31.90.04.00	5	302	21.300,00	-
04.001.001.10.301.43.2122	33.90.30.00	7	302	77.260,00	-
04.001.001.10.301.43.2123	31.90.04.00	9	302	39.000,00	-
04.001.001.10.302.43.2124	33.90.39.00	16	302	185.322,00	-
04.001.001.10.301.43.2126	31.90.04.00	19	302	38.382,34	-
04.001.001.10.305.43.2203	31.90.04.00	26	302	43.820,00	-
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.30.00	39	302	100.000,00	-
04.001.001.10.122.46.2042	33.90.39.00	52	120	153.121,83	-
04.001.001.10.301.58.2031	31.90.04.00	66	302	13.200,00	-
04.001.001.10.301.58.2197	33.90.30.00	68	302	29.500,00	-
04.001.001.10.301.43.2121	31.90.92.00	6	302	-	21.300,00
04.001.001.10.301.43.2122	33.90.39.00	8	302	-	127.260,00
04.001.001.10.301.43.2123	31.90.92.00	10	302	-	10.000,00
04.001.001.10.301.43.2123	33.90.30.00	11	302	-	10.000,00
04.001.001.10.301.43.2123	33.90.39.00	12	302	-	14.000,00
04.001.001.10.301.43.2123	44.90.52.00	13	302	-	5.000,00
04.001.001.10.302.43.2124	33.90.92.00	17	302	-	185.322,00
04.001.001.10.301.43.2126	31.90.92.00	20	302	-	12.000,00
04.001.001.10.301.43.2126	33.90.30.00	21	302	-	6.382,34
04.001.001.10.301.43.2126	33.90.39.00	22	302	-	20.000,00
04.001.001.10.305.43.2203	33.90.30.00	27	302	-	18.820,00
04.001.001.10.305.43.2203	33.90.39.00	28	302	-	25.000,00
04.001.001.10.122.46.2030	33.90.93.00	45	302	-	100.000,00
04.001.001.10.122.46.2042	33.90.92.00	53	120	-	153.121,83
04.001.001.10.301.58.2031	31.90.92.00	67	302	-	13.200,00
04.001.001.10.301.58.2197	33.90.39.00	69	302	-	29.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>750.906,17</b>	<b>750.906,17</b>